



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”



REQUERIMENTO Nº 63/2019

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 015/2019, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUER** à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, a **dilação do prazo por mais 30 (trinta) dias para análise das Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o requerimento em questão requer um prazo de 30(trinta) dias para analisar minuciosamente as contas supracitadas. Tendo em vista sua complexidade.

Câmara Municipal de Sorriso-MT, estado de Mato Grosso, em 13 de março de 2019.


BRUNO DELGADO
Presidente


NEREU BRESOLIN
Vice Presidente


PROFESSORA SILVANA
Secretária